



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 1711010/2021-PMSLP

PROCESSO Nº 06.028/2021-PMSLP

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.432.554/0001-60, com endereço à Av. Castelo Branco, s/n, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **ANTONIA VERANILDE DA CUNHA**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 3910065 SSP/PA e do CPF nº 790.492.302-53, residente e domiciliada nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME**, com sede na Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 1075, bairro Pirapora, CEP 68.740-080, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.337.220/0001-32, neste ato representada por **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 243.687.172-87, portador da Cédula de Identidade nº 3938754 SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, com fundamento legal consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, e demais normas regulamentares, a contratação nos termos e cláusulas abaixo descritas e respectivos anexos:

**TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, de acordo com o Termo de Referência anexado nos atos do processo nº 06.028/2021, vinculado ao Pregão Presencial SRP nº 28/2021 - PMSLP, que, independentemente de transcrição, passa a integrar o presente contrato como anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                           | UND | QUANT | MARCA      | VR UNIT    | VR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------|------------|
| 15   | CAIXA DE SOM - 2.1 canais; Cor preta; Potência de 15W RMS; Alimentação USB.         | UND | 2     | MULTILASER | R\$ 170,00 | R\$ 340,00 |
| 16   | CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos; na cor preta; Similar ou superior à marca CASSIO. | UND | 2     | ELGIN      | R\$ 35,00  | R\$ 70,00  |
| 17   | CARTUCHO DE TINTA - HP 664XL PRETO                                                  | UND | 2     | HP         | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                    |     |   |            |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|------------|--------------|
| 18 | <b>CARTUCHO DE TINTA - HP 664XL COLORIDO</b>                                                                                       | UND | 2 | HP         | R\$ 170,00 | R\$ 340,00   |
| 19 | <b>CARTUCHO DE TINTA - HP 954XL PRETO</b>                                                                                          | UND | 2 | HP         | R\$ 250,00 | R\$ 500,00   |
| 20 | <b>CARTUCHO DE TINTA - HP 954XL COLORIDO</b>                                                                                       | UND | 2 | HP         | R\$ 210,00 | R\$ 420,00   |
| 26 | <b>COOLER PARA PROCESSADOR INTEL 1150/ 1155/ 1156</b>                                                                              | UND | 2 | GOLDENTEC  | R\$ 35,00  | R\$ 70,00    |
| 27 | <b>ESTABILIZADOR - 1000VA 110V; 4 Tomadas</b>                                                                                      | UND | 4 | SMS        | R\$ 250,00 | R\$ 1.000,00 |
| 28 | <b>ESTABILIZADOR - 500VA 110V; 4 Tomadas</b>                                                                                       | UND | 4 | SMS        | R\$ 200,00 | R\$ 800,00   |
| 29 | <b>EXTENSÃO - 5 Metros; Cabo 3 x 2,5 mm²; Preta com 3 Tomadas Tripolares; Corrente Máxima 20A; Tensão Máxima 250V.</b>             | UND | 2 | INTELBRAS  | R\$ 40,00  | R\$ 80,00    |
| 30 | <b>FILTRO DE LINHA - 3 Metros; 5 Tomadas Tripolares; Fusível de 10A; Chave liga/Desliga.</b>                                       | UND | 2 | INTELBRAS  | R\$ 40,00  | R\$ 80,00    |
| 35 | <b>FRAGMENTADORA DE PAPEL - 127V; Até 10 Folhas; Cesto com capacidade mínima de 13 litros; Cor Preta; Com modo reverso.</b>        | UND | 1 | AURORA     | R\$ 460,00 | R\$ 460,00   |
| 36 | <b>FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO - 127V; Até 7 Folhas; Cesto com capacidade mínima de 11 litros; Cor Preta; Com modo reverso</b> | UND | 1 | MULTILASER | R\$ 360,00 | R\$ 360,00   |
| 38 | <b>HD EXTERNO - 1 TB 3,5"; Cabo USB 3.0 (mínimo); Compatível com USB 2.0; Anti-choque; Garantia 12 meses.</b>                      | UND | 1 | WD         | R\$ 549,00 | R\$ 549,00   |
| 39 | <b>HD EXTERNO - 1 TB; Cabo USB 3.0 (mínimo); Compatível com USB 2.0; Garantia 12 meses.</b>                                        | UND | 5 | TOSHIBA    | R\$ 490,00 | R\$ 2.450,00 |
| 40 | <b>HD INTERNO PARA DESKTOP - Capacidade 500GB; 5900RPM; Interface SATA II-3.0GB/s</b>                                              | UND | 1 | SEAGATE    | R\$ 170,00 | R\$ 170,00   |
| 41 | <b>HD INTERNO PARA DESKTOP - Capacidade 1TB; 7200RPM; Interface SATA III; 3,5"</b>                                                 | UND | 2 | WD         | R\$ 480,00 | R\$ 960,00   |
| 42 | <b>HUB - 4 Portas; Entrada USB 2.0; Cabo conector USB embutido; Cor Preta</b>                                                      | UND | 1 | C3TECH     | R\$ 60,00  | R\$ 60,00    |
| 43 | <b>HUB - 4 Portas; Entrada USB 3.0; Cabo conector USB embutido; Cor Preta</b>                                                      | UND | 2 | MULTILASER | R\$ 180,00 | R\$ 360,00   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |         |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------|--------------|--------------|
| 44 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 20 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 600x600 dpi; Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 2400x600 dpi; Digitalização Frente e Verso: NÃO; Resolução de Digitalização: mínimo 600x1200 dpi (ótica); Conectividade: Ethernet, Wireless, USB; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 10.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses.                                                                                                                                                                                       | UND | 2 | BROTHER | R\$ 1.930,00 | R\$ 3.860,00 |
| 45 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 30 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 600x600 dpi; Cópia Frente e Verso: SIM; Velocidade de impressão A4: Até 32 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 2400x600 dpi; Impressão Duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel: SIM; Digitalização Frente e Verso: NÃO; Resolução de Digitalização: mínimo 600x2400 dpi (vidro de exposição) e mínimo 600x600 dpi (ADF); Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 10.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses. | UND | 2 | BROTHER | R\$ 2.650,00 | R\$ 5.300,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |         |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------|--------------|--------------|
| 46 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 42 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 1200x600 dpi; Cópia Frente e Verso: SIM; Velocidade de impressão A4: Até 40 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 1200X1200 dpi; Impressão Duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel: SIM; Digitalização Frente e Verso: SIM Até 56 ipm (preto); Resolução de Digitalização: mínimo 1200X1200 dpi (vidro de exposição); Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 50.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses. | UND | 1 | BROTHER | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |
| 47 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 52 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 1200x600 dpi; Cópia Frente e Verso: SIM; Velocidade de impressão A4: Até 52 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 1200X1200 dpi; Impressão Duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel: SIM; Digitalização: SIM até 50 ipm frente (preto) e até 100 ipm frente e verso (preto); Resolução de Digitalização: mínimo 1200X1200 dpi (vidro de exposição); Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis;                                                               | UND | 1 | BROTHER | R\$ 6.150,00 | R\$ 6.150,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |           |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|--------------|--------------|
|    | Capacidade de Impressão/Mês:<br>Mínimo de 150.000 páginas;<br>Voltagem: 127V; Garantia: 24 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |           |              |              |
| 48 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Tipo de Impressão: Jato de Tinta com reabastecimento em tanques acoplados à impressora; Impressão: resolução - mínima de 4800x1200 dpi/ velocidade - mínimo 35 ppm (preto) 20 ppm (cores); Cópia: velocidade - mínimo 11 ppm (preto) e 5 (cores); Digitalização: resolução - mínimo 1200 dpi (óptica) e 1200x2400 dpi (interpolada)/ velocidade - mínimo 14 segundos (por página em preto) e 30 segundos (por página em cores); Impressão automática frente e verso; Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi; Garantia: 12 meses. | UND | 1 | EPSON     | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 49 | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Tipo de Impressão: Jato de Tinta com reabastecimento em tanques acoplados à impressora; Impressão: resolução - mínima de 5700x1400 dpi/ velocidade - mínimo 30 ppm (preto) 215 ppm (cores); Digitalização: resolução - mínimo 1200 dpi (óptica) e 9600x9600 dpi (interpolada); Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi; Garantia: 12 meses.                                                                                                                                                                                       | UND | 2 | EPSON     | R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00 |
| 50 | <b>LIMPA CONTATO AEROSSOL</b> - Embalagem contendo 300 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2 | CONTACTEC | R\$ 16,00    | R\$ 32,00    |
| 51 | <b>MEMÓRIA RAM</b> - DDR3; 4GB; 1600MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 4 | BLUECASE  | R\$ 180,00   | R\$ 720,00   |
| 52 | <b>MEMÓRIA RAM</b> - DDR4; 4GB; 2400MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2 | BLUECASE  | R\$ 240,00   | R\$ 480,00   |
| 53 | <b>MEMÓRIA RAM</b> - DDR4; 8GB; 2400MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2 | BLUECASE  | R\$ 440,00   | R\$ 880,00   |
| 54 | <b>MEMÓRIA RAM</b> - DDR4; 4GB; 2666MHZ; Tipo de Módulo: SO-DIMM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2 | BLUECASE  | R\$ 230,00   | R\$ 460,00   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |            |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|---------------|
| 56 | <b>MICROCOMPUTADOR</b> - Sem Monitor; Processador: Core i5-3470 (Terceira Geração); Memória RAM: 8GB; Tipo de Armazenamento: HD 1TB; Acompanha Kit Mouse e Teclado; Portas: USB 3.0, USB 2.0, entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão de mídia 5 em 1, porta RJ45 - 10/100/1000Mbps, Saída hdmi, Conector vga, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Garantia 12 Meses. | UND | 4 | BLUECASE   | R\$ 2.650,00 | R\$ 10.600,00 |
| 57 | <b>MICROCOMPUTADOR</b> - Sem Monitor; Processador: Core i3-3240 (Terceira Geração); Memória RAM: 8GB; Tipo de Armazenamento: HD 1TB; Acompanha Kit Mouse e Teclado; Portas: USB 3.0, USB 2.0, entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão de mídia 5 em 1, porta RJ45 - 10/100/1000Mbps, Saída hdmi, Conector vga, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Garantia 12 Meses. | UND | 4 | BLUECASE   | R\$ 2.300,00 | R\$ 9.200,00  |
| 58 | <b>MOCHILA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK</b> - Cor Preta; Tem entrada para fone de ouvido e USB; Compartimento interno para notebook de até 15,6 polegadas; Divisórias para documentos, eletrônicos e caneta; Contém zíperes com pegadores plásticos, alça de mão em nylon e alças para as costas ajustáveis; Capacidade: 25 litros                                                                                                                                                         | UND | 2 | MULTILASER | R\$ 180,00   | R\$ 360,00    |
| 59 | <b>MONITOR</b> - Iluminação do Painel: LED; Resolução: HD; Tamanho do Painel: 18,5"; Tipo de painel: Anti-reflexivo; Conectores: 1 VGA, 1 HDMI 1.4; Voltagem: 100-240V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 5 | AOC        | R\$ 810,00   | R\$ 4.050,00  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|---------------|
| 60 | <b>MONITOR</b> - Iluminação do Pannel: LED; Resolução Full HD; Tamanho do Pannel: 21,5"; Conectores: 1 VGA, 1 HDMI.                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 1  | SAMSUNG    | R\$ 950,00   | R\$ 950,00    |
| 61 | <b>MOUSE ÓPTICO SEM FIO</b> - COR: Preto; Similar ou superior ao DELL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2  | LOGITECH   | R\$ 120,00   | R\$ 240,00    |
| 62 | <b>MOUSE COM FIO USB</b> - COR: Preto; Similar ou superior ao LOGITECH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 10 | LOGITECH   | R\$ 50,00    | R\$ 500,00    |
| 63 | <b>MOUSE PAD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 10 | MULTILASER | R\$ 40,00    | R\$ 400,00    |
| 64 | <b>MS - WINDOWS 10 PRO 64BITS OEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  | MICROSOFT  | R\$ 1.399,00 | R\$ 1.399,00  |
| 65 | <b>NOBREAK</b> - Potência Máxima: 600VA; Voltagem: BIVOLT; 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  | INTELBRAS  | R\$ 400,00   | R\$ 400,00    |
| 66 | <b>NOBREAK</b> - Potência Máxima: 1200VA; Voltagem: BIVOLT; 6 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2  | INTELBRAS  | R\$ 830,00   | R\$ 1.660,00  |
| 67 | <b>NOBREAK</b> - Potência Máxima: 600VA; Voltagem: 120V; 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 4  | INTELBRAS  | R\$ 450,00   | R\$ 1.800,00  |
| 68 | <b>NOBREAK</b> - Potência Máxima: 720VA; Voltagem: 110V; 4 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 4  | INTELBRAS  | R\$ 460,00   | R\$ 1.840,00  |
| 69 | <b>NOBREAK</b> - Potência Máxima 1800VA; Voltagem: BIVOLT; 6 Tomadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  | SMS        | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.490,00  |
| 73 | <b>NOTEBOOK</b> - Processador Core i3-10110U 10ª Geração; Memória RAM: 4GB DDR4; Tipo de Armazenamento: HD; Capacidade: 1TB; Tela: LED 15.6 Polegadas; Resolução 1366 x 768; Sistema Operacional: Windows 10; Conectividade: Bluetooth e Wi-Fi; Portas: USB 2.0 e 3.0/ Leitor de Cartões/ RJ45/ HDMI; Câmera Webcam: HD com no mínimo 720p; Touchpad e Teclado Numérico: Sim; Garantia: 12 meses. | UND | 4  | SAMSUNG    | R\$ 3.750,00 | R\$ 15.000,00 |
| 74 | <b>NOTEBOOK</b> - Processador Core i5 10ª Geração; Memória RAM: 8GB DDR4; Tipo de Armazenamento: HD; Capacidade: 1TB; Tela: LED 15.6 Polegadas; Resolução 1366 x 768; Sistema Operacional: Windows 10; Conectividade: Bluetooth e Wi-                                                                                                                                                             | UND | 2  | SAMSUNG    | R\$ 4.900,00 | R\$ 9.800,00  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |            |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|--------------|
|    | Fi; Portas: USB 2.0 e 3.0/ Leitor de Cartões/ RJ45/ HDMI; Câmera Webcam: HD com no mínimo 720p; Touchpad e Teclado Numérico: Sim; Garantia: 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |            |              |              |
| 75 | <b>NOTEBOOK</b> - Processador Core i7-8565U Quad Core 1.8 GHz com Turbo Max até 4.6 GHz; Memória RAM: 8GB DDR4 expansível até 16GB; Tipo de Armazenamento: HD (1TB 5400RPM) e SSD (128GB); Tela: LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768; Sistema Operacional: Windows 10; Conectividade: Bluetooth 5.0 e Wi-fi; Portas: USB 2,0 e 3,1/ Leitor de Cartões/RJ45/ HDMI/ fone de Ouvido; Touchpad e Teclado Numérico: Sim; Garantia: 12 meses. | UND | 1  | DELL       | R\$ 7.300,00 | R\$ 7.300,00 |
| 76 | <b>PATCH CORD</b> - U/UTP CAT5e CMX 2,5m T568A Azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 10 | FURUKAWA   | R\$ 23,00    | R\$ 230,00   |
| 77 | <b>PATCH CORD</b> - U/UTP CAT5e CMX 2,5m T568A Cinza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 10 | FURUKAWA   | R\$ 23,00    | R\$ 230,00   |
| 78 | <b>PATCH PANEL</b> - CAT5e T568A/B 24P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1  | FURUKAWA   | R\$ 240,00   | R\$ 240,00   |
| 79 | <b>PEN DRIVE</b> - Capacidade de Armazenamento: 16 GB; Velocidade de Leitura: 10MB/s; Velocidade de Gravação: 3MB/s; Cor: PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 4  | MULTILASER | R\$ 36,00    | R\$ 144,00   |
| 80 | <b>PEN DRIVE</b> - Capacidade de Armazenamento: 32 GB; Velocidade de Leitura: 10MB/s; Velocidade de Gravação: 3MB/s; Cor: PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 4  | MULTILASER | R\$ 50,00    | R\$ 200,00   |
| 81 | <b>PEN DRIVE</b> - Capacidade de Armazenamento 64GB; Interface: USB 3.0; Velocidade de Leitura: mínimo 100MB/s.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2  | KINGSTON   | R\$ 176,00   | R\$ 352,00   |
| 82 | <b>FOTOCONDUTOR</b> - Compatível com DR3470/DR3472                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 4  | BYQUALY    | R\$ 120,00   | R\$ 480,00   |
| 83 | <b>FOTOCONDUTOR</b> - Compatível com DR420/2200/2250/2255                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 4  | BYQUALY    | R\$ 120,00   | R\$ 480,00   |
| 84 | <b>FOTOCONDUTOR</b> - Compatível com DR1000/DR1060/1035                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 4  | BYQUALY    | R\$ 120,00   | R\$ 480,00   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                                                                              |     |    |         |            |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|------------|------------|
| 85  | <b>FOTOCONDUTOR</b> -<br>Compatível com DR2340                                                               | UND | 4  | BYQUALY | R\$ 120,00 | R\$ 480,00 |
| 86  | <b>FOTOCONDUTOR</b> -<br>Compatível com<br>DR720/750/780                                                     | UND | 4  | BYQUALY | R\$ 119,00 | R\$ 476,00 |
| 88  | <b>PLACA DE REDE</b> - Interface:<br>PCI Express 10/100/1000 Mbps<br>RJ45 Auto-Negociação, Auto<br>MDI/MDIX. | UND | 2  | TPLINK  | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 |
| 93  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL<br>AMARELO 70ML T504 EPSON<br>L4150                                                | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 94  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL<br>AMARELO 65ML T544 EPSON<br>L3110 L3150                                          | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 95  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL<br>AMARELO 70ML T664 EPSON<br>L395 L380 L375 L220 L355<br>L455 L555                | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 96  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL AZUL<br>70ML T544 EPSON L3110<br>L3150                                             | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 97  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL AZUL<br>70ML T664 EPSON L395 L380<br>L375 L220 L455 L555                           | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 98  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL CIANO<br>70ML T504 EPSON L4150                                                     | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 99  | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL<br>MAGENTA 70ML T504 EPSON<br>L4150                                                | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 100 | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL<br>MAGENTA 70ML T544 EPSON<br>L3110 L3150                                          | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 101 | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL<br>MAGENTA 70ML T664 EPSON<br>L395 L380 L375 L220 L455<br>L555                     | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 102 | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL PRETO<br>70ML T504 EPSON L4150                                                     | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 103 | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL PRETO<br>70ML T544 EPSON L3110<br>L3150                                            | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 104 | <b>REFIL</b> - COMPATIVEL PRETO<br>70ML T664 EPSON L395 L380<br>L375 L220 L455 L555                          | UND | 20 | XFULL   | R\$ 20,00  | R\$ 400,00 |
| 105 | <b>REFIL</b> - ORIGINAL EPSON 544<br>AMARELO                                                                 | UND | 2  | EPSON   | R\$ 65,00  | R\$ 130,00 |
| 106 | <b>REFIL</b> - ORIGINAL EPSON 544<br>CIANO                                                                   | UND | 2  | EPSON   | R\$ 65,00  | R\$ 130,00 |
| 107 | <b>REFIL</b> - ORIGINAL EPSON 544<br>MAGENTA                                                                 | UND | 2  | EPSON   | R\$ 65,00  | R\$ 130,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |            |              |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|--------------|
| 108 | <b>REFIL - ORIGINAL EPSON 544 PRETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2 | EPSON      | R\$ 65,00    | R\$ 130,00   |
| 109 | <b>REFIL - P/ TANQUE DE TINTA EPSON I774120AL PRETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2 | EPSON      | R\$ 110,00   | R\$ 220,00   |
| 111 | <b>ROTEADOR WIRELESS</b> - Velocidade: Até 300 Mbps e 867 Mbps para compartilhar e baixar; 4 antenas fixas de 5 dBi; 3 portas LAN (100 Mbps cada); 1 porta internet (100 Mbps)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2 | INTELBRAS  | R\$ 240,00   | R\$ 480,00   |
| 112 | <b>ROTEADOR WIRELESS</b> - Portas: 4 portas Gigabit (1 Internet e 3 LAN); 4 antenas externas fixas de 5 dBi; 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps; LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi; Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; Memória Flash 8 MB; Memória RAM 64 MB; Botão RESET/WPS; Botão Wi-Fi; Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps; Fonte de alimentação: Entrada 100-240 V; Ideal para planos de internet acima de 100 mega. | UND | 2 | INTELBRAS  | R\$ 360,00   | R\$ 720,00   |
| 113 | <b>ROTULADOR PORTATIL</b> - Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm; Tipo de cortador: Manual; Tela LCD: 12 caracteres x 1 linha; Resolução máxima de impressão: 230 dpi; Velocidade máxima de impressão: 7.5 mm/seg; Garantia: 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1 | BROTHER    | R\$ 260,00   | R\$ 260,00   |
| 115 | <b>SMART TV LED 55"</b> - Resolução: 4k; Tipo de Painel: LCD/LED; Imagem: Frequência Nativa 60Hz, DTV sim, HDR10 sim; Áudio: Canais 2.0, Potência 20W; Conexões: 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada RF, 1 Saída Digital Óptica, Bluetooth SIM; Alimentação: AC 100-240V; Ítems Inclusos: Controle Remoto, Cabo de Força, Manual.                                                                                                                                                       | UND | 1 | LG         | R\$ 4.300,00 | R\$ 4.300,00 |
| 116 | <b>SSD</b> - 2,5 polegadas; Capacidade 128 GB; Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2 | BESTMEMORY | R\$ 270,00   | R\$ 540,00   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                          |     |    |            |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|------------|--------------|
|     | Gravação: Mínimo 510 Mb/s;<br>Interface: SATA III 6 Gb/s, SATA II 3 Gb/s; Garantia: 12 meses.                                                                                                            |     |    |            |            |              |
| 117 | <b>SSD</b> - Capacidade 240 GB;<br>Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 450 Mb/s;<br>Interface: SATA III 6 Gb/s;<br>Garantia: 12 meses.                                | UND | 2  | BESTMEMORY | R\$ 380,00 | R\$ 760,00   |
| 118 | <b>SSD</b> - 2,5 polegadas;<br>Capacidade 512 GB;<br>Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 510 Mb/s;<br>Interface: SATA III 6 Gb/s, SATA II 3 Gb/s; Garantia: 12 meses. | UND | 2  | BESTMEMORY | R\$ 620,00 | R\$ 1.240,00 |
| 119 | <b>SSD</b> - Capacidade 128 GB;<br>Velocidade: 6 Gb/s; Interface: M.2 SATA III; Garantia: 12 meses.                                                                                                      | UND | 2  | SOHO       | R\$ 243,00 | R\$ 486,00   |
| 120 | <b>SSD</b> - Capacidade 256 GB;<br>Velocidade: 6 Gb/s; Interface: M.2 SATA III; Garantia: 12 meses.                                                                                                      | UND | 2  | SOHO       | R\$ 360,00 | R\$ 720,00   |
| 122 | <b>SUORTE PARA GABINETE</b> -<br>Com Rodízios para facilitar a movimentação; 5 pontos de apoio; Largura ajustável; Cor preta; Garantia 06 meses.                                                         | UND | 1  | MULTILASER | R\$ 70,00  | R\$ 70,00    |
| 124 | <b>SWITCH</b> - Interface: 08<br>PORTAS RJ45 10/100/1000 Mbps; Garantia: 12 meses.                                                                                                                       | UND | 2  | TPLINK     | R\$ 230,00 | R\$ 460,00   |
| 125 | <b>SWITCH</b> - Interface: 16<br>PORTAS RJ45 10/100/1000 Mbps; Garantia: 12 meses.                                                                                                                       | UND | 1  | TPLINK     | R\$ 770,00 | R\$ 770,00   |
| 127 | <b>TECLADO</b> - Tipo: PADRÃO;<br>Conector: USB; Conectividade: Com Fio; Cor: Preto; Garantia: 12 meses.                                                                                                 | UND | 10 | MULTILASER | R\$ 40,00  | R\$ 400,00   |
| 128 | <b>TECLADO</b> - Tipo: PADRÃO;<br>Conector: USB; Conectividade: Wireless; Cor: Preto; Alimentação: 2 pilhas; Garantia: 12 meses.                                                                         | UND | 2  | LOGITECH   | R\$ 85,00  | R\$ 170,00   |
| 132 | <b>TONER</b> - BROTHER DCP-7065DN / DCP-7055/ TN450                                                                                                                                                      | UND | 6  | BYQUALY    | R\$ 90,00  | R\$ 540,00   |
| 133 | <b>TONER</b> - BROTHER DCP-8080DN / TN650                                                                                                                                                                | UND | 6  | BYQUALY    | R\$ 90,00  | R\$ 540,00   |
| 134 | <b>TONER</b> - BROTHER DCP-8152DN / TN3382                                                                                                                                                               | UND | 6  | BYQUALY    | R\$ 90,00  | R\$ 540,00   |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|             |                                                                                                                                                                        |     |   |            |            |                |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|------------|----------------|
| 135         | TONER - BROTHER DCP-L2540DW - MFC-2700DW / TN660                                                                                                                       | UND | 6 | BYQUALY    | R\$ 90,00  | R\$ 540,00     |
| 136         | TONER - BROTHER DCP-L5652DN / TN3472 / TN880                                                                                                                           | UND | 6 | BYQUALY    | R\$ 126,00 | R\$ 756,00     |
| 137         | TONER - BROTHER DCP-1617NW/TN1000/TN1060/1075                                                                                                                          | UND | 6 | BYQUALY    | R\$ 90,00  | R\$ 540,00     |
| 138         | TONER - COMP KYOCERA TK1175 12K                                                                                                                                        | UND | 6 | BYQUALY    | R\$ 90,00  | R\$ 540,00     |
| 139         | TONER - HP M1132                                                                                                                                                       | UND | 5 | BYQUALY    | R\$ 75,00  | R\$ 375,00     |
| 140         | TONER REFIL - BROTHER HIGH FUSION HF6450 1KG                                                                                                                           | UND | 1 | HIGHFUSION | R\$ 120,00 | R\$ 120,00     |
| 141         | TONER - SAMSUNG PROXpress M-3375FD                                                                                                                                     | UND | 2 | BYQUALY    | R\$ 120,00 | R\$ 240,00     |
| 142         | WEBCAM - Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels; Video Chamadas em HD; Microfone Integrado; Com suporte de fixação; Com ajuste de iluminação; Garantia: 2 anos        | UND | 1 | REDRAGON   | R\$ 290,00 | R\$ 290,00     |
| 143         | WEBCAM - Captura de vídeo: até 1920 x 1080 pixels; Video Chamadas em FULL HD; Microfone Integrado; Com suporte de fixação; Com ajuste de iluminação; Garantia: 2 anos. | UND | 1 | REDRAGON   | R\$ 440,00 | R\$ 440,00     |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                        |     |   |            |            | R\$ 132.599,00 |

**TÍTULO II – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto deste instrumento será executado pela **CONTRATADA** de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidos pela **CONTRATANTE**, observando a **CONTRATADA** as melhores normas aplicáveis e, ainda, a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições de planos de qualidade das atividades envolvidas da concretização do objeto contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATADA** manter-se-á à disposição da **CONTRATANTE**, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATADA** obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra o presente Contrato.

**Parágrafo Primeiro.** O objeto da presente licitação, em cada um dos produtos/serviços, deverá ser fornecido no máximo até o 05 (cinco) dia útil da data de solicitação dos mesmos, e deverá ser entregue diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Av Castelo Branco, s/n-Centro- Santa Luzia do Pará, no horário comercial.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** Compete a **CONTRATADA**:

- a) executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições deste Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for ao perfeito fornecimento dos produtos/serviços, ainda que não expressamente mencionados.
- b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º. da Lei no. 8.666/93.
- c) arcar com todas as despesas de seu pessoal; respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente Contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para a execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.
- d) permitir à **CONTRATANTE** o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.
- e) Indicar, nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste Instrumento, o seu representante pela comunicação com a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará**.

**TÍTULO III – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATANTE** no desempenho das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução deste Contrato deverá:

- a) a qualquer tempo e a seu critério, acompanhar o fornecimento dos produtos/serviços, mencionando, expressamente, os vícios ou defeitos a serem corrigidos.
- b) fiscalizar a execução objeto deste contrato através de representantes especialmente designados para esse fim.
- c) quando necessário e conveniente, dar pleno acesso aos trabalhos em andamento, de modo a assegurar a fiel observância de seus aspectos técnico-funcionais. O acompanhamento não retira, nem atenua as responsabilidades técnicas e os encargos próprios da **CONTRATADA**.
- d) o contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo Único** A **CONTRATANTE** indica, o Sr. JOSÉ EVANGELISTA CAMPINEIRO como seu representante responsável pela orientação e fiscalização do objeto deste contrato.

**TÍTULO IV- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O objeto do presente Registro de Preços deverá ser fornecido no máximo até o 05 (cinco) dias úteis da data de solicitação dos mesmos, e deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado à Av. Castelo Branco, 635- Centro- Santa Luzia do Pará, no horário comercial.

**Parágrafo Primeiro** - A contratante fiscalizará o produto/serviços da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato.

**Parágrafo Segundo** - O material deverá ser entregue acompanhado da respectiva **nota fiscal eletrônica**, que deverá conter a descrição do item, marca, quantidade, preços unitário e total, de conformidade com a requisição de compra.

**Parágrafo Terceiro** - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

**Parágrafo Quarto** - O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de **Termo de Recebimento Provisório**, e definitivamente após os devidos testes, mediante **Termo de Recebimento Definitivo**, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicará o atendimento à especificação contratada, não eximindo a licitante da sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens/serviços adquiridos.

**Parágrafo Quinto** - Constatada irregularidade no objeto, a **Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará** poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo de 02 (três) dias úteis, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Sexto** - Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa licitação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do produto/serviços fornecido.

**TÍTULO V - DOS PAGAMENTOS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão requisitante respectiva nota fiscal/fatura.

**CLÁUSULA NONA.** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação pela **CONTRATADA** do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/fatura de serviços), referente a cada produto/serviços do contrato, nos termos do Anexo I – Planilha de Quantitativo anexo ao contrato.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 2 deste item XI começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

**Parágrafo Segundo:** A discriminação dos valores dos produtos/serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento dos produtos/serviços fornecidos será efetuado pela **Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará**, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** de prova da situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**Parágrafo Quarto:** A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos/serviços fornecidos até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

**Parágrafo Quinto:** A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do Contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**TÍTULO VI– DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelo fornecimento dos produtos/serviços descritos, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 132.599,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais)**.

**Parágrafo Primeiro.** Os preços contratados incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre o fornecimento dos produtos/serviços, sendo de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, o seu recolhimento e absorção.

**TÍTULO VII – DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão previstos na seguinte disposição:

| <b>Órgão</b>             | <b>06</b>                   | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>          |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
| Unid. Orçamentária       | 602                         | Secretaria Municipal de Assistência Social            |
| <b>Projeto/Atividade</b> | <b>08 122 0011<br/>2097</b> | <b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                |             |                                         |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------------------|
| Elemento de Despesa            | 33.90.30.00 | Material de Consumo                     |
| <b>Sub-Elemento de Despesa</b> | 33.90.39.17 | Material de Processamentos de Dados     |
| Elemento de Despesa            | 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente      |
| <b>Sub-Elemento de Despesa</b> | 44.90.52.35 | Equipamentos de Processamentos de Dados |

**TÍTULO VIII – DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**TÍTULO IX – DA RESPONSABILIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A **CONTRATADA** será totalmente responsável por todos os tributos fiscais e parafiscais, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por agências governamentais autônomas e associações de classe, que incidam ou venham a incidir sobre o presente instrumento ou sua execução, inclusive multas e outros ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A relação das partes é de independência contratual, não havendo vínculo empregatício entre as mesmas, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por quaisquer atos praticados pela **CONTRATADA**. Nenhuma disposição deste instrumento autoriza, nem a **CONTRATADA** tem direito nem poderes e nem deverá comprometer ou vincular a **CONTRATANTE** a qualquer acordo, contrato ou reconhecimento, nem induzir, renunciar ou transigir quaisquer dos direitos da **CONTRATANTE** ou, ainda, assumir quaisquer obrigações em nome da **CONTRATANTE**, a qual não se responsabilizará por quaisquer reclamações de lucros cessantes ou danos pleiteados por terceiros em decorrência ou relacionados com a celebração, execução ou rescisão deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Eventuais funcionários, consultores ou prestadores de serviços utilizados para o cumprimento das obrigações inerentes à **CONTRATADA** serão de exclusiva competência e responsabilidade desta, não possuindo com a **CONTRATANTE** quaisquer vínculos trabalhistas ou previdenciários.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A **CONTRATADA** põe a **CONTRATANTE**, a salvo de quaisquer ações judiciais, inclusive de ordem trabalhista, previdenciária e tributária decorrentes da execução deste contrato. Caso a **CONTRATANTE** venha a ser demandada, a **CONTRATADA** se obriga, irrevogável e irretratavelmente, a assumir o respectivo polo passivo da correlata ação, respondendo integralmente pelos efeitos pecuniários e/ou obrigações da decisão judicial que vier a ser proferida, sem direito a pleitear reembolso ou indenização, a que título for, perante a **CONTRATANTE**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TÍTULO X – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão administrativa, nos termos dos artigos 78 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**Parágrafo Primeiro** Obriga-se a **CONTRATADA**, se der causa à rescisão, a responder judicialmente pelas perdas e danos decorrentes de seu ato.

**Parágrafo Segundo** Considerar-se-á rescindido este instrumento contratual pela ocorrência dos seguintes casos:

- a) paralisação total ou parcial do fornecimento dos produtos/serviços por mais de 5(cinco) dias consecutivos, pela **CONTRATADA**, sem as justificativas estarem devidamente aceitas pela **CONTRATANTE**, na forma deste Contrato;
- b) transferência, cessão do Contrato ou subcontratação total ou parcial dos serviços, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**.

**TÍTULO XI – DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Se a **CONTRATADA** descumprir o objeto contratual, no todo ou em parte, bem como se ocorrer atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando, conforme o caso, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de 05 (cinco)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Parágrafo Primeiro** O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA**, podendo, ainda, não havendo crédito a ser cobrado, amigavelmente, após regular notificação, ou judicialmente, na forma da lei, a critério da contratante.

**Parágrafo Segundo** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**Parágrafo Terceiro** As multas não têm caráter compensatório e, por consequência, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Quarto** As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial, até a data de seu recolhimento.

**Parágrafo Quinto** A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garantirá ampla defesa à **CONTRATADA**, cabendo, ainda, o direito à interposição de recursos na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

## TÍTULO XII – DA GARANTIA CONTRATUAL

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## TÍTULO XIV- DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverão ser mutuamente acordados, por escrito e assinados pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** O presente contrato sujeita-se à alteração unilateral, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício, correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).

**TÍTULO XV – DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** As partes, de comum acordo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por acharem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Santa Luzia do Pará, 17 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**ANTONIA VERANILDE DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME**  
**PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA** – Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: